



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO**

**EDITAL 02/2023 – Gravataí**

A 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a retificação do cronograma para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito que estejam matriculados em cursos vinculados às áreas de conhecimento mencionadas no item 2.1.4 deste Edital para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí**. Da mesma forma foi alterada a documentação exigida e a aplicação da prova (itens 4 e 5 do edital original),

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO:**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	<b>De 11/01/2023 a 20/01/2023</b>
Publicação da homologação das inscrições	<b>23/01/2023</b>
Aplicação das provas	<b>24/01/2023, às 14h</b>
Realização de entrevistas	<b>A ser divulgado</b>
Publicação do resultado e da classificação final	<b>A ser divulgado</b>

**4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **11/01/2023 a 17/01/2023, e serão realizadas** na sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Irmão Geraldo, 181, Centro, em Gravataí, bem como pelo e-mail [mpgravatai@mprs.mp.br](mailto:mpgravatai@mprs.mp.br).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – Pós-Graduação, a ser obtido no local das inscrições;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3. Currículo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2.4. Histórico Escolar do Ensino Superior.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

**5. DAS PROVAS:**

5.1. O processo de Seleção compreende duas etapas:

**5.2. PRIMEIRA ETAPA:**

5.2.1. Prova OBJETIVO-DISSERTATIVA, de caráter classificatório/eliminatório com duração de 02 (duas) horas.

5.2.2. A prova adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de notebook, ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

5.2.3. À prova serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10 (dez), **sendo necessário que o candidato alcance a nota mínima de 6 (seis) para passar a etapa seguinte do certame.**

**5.2.4. Durante a realização da prova será permitida consulta somente à legislação – sem comentários ou anotações.**

**5.3. SEGUNDA ETAPA:**

5.3.1. Entrevista individual e virtual, de caráter classificatório/eliminatório, será realizada pela Promotora de Justiça responsável pelo Processo Seletivo e avaliará o currículo, o histórico escolar, habilidades e os conhecimentos jurídicos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3.2. O candidato que não alcançar nota mínima 6 (seis) na entrevista será eliminado do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. A convocação para entrevista será realizado por meio do telefone e/ou e-mail informados pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se a ordem de classificação obtida na primeira etapa.

Gravataí, 17 de janeiro de 2023.

Aline Baldissera,  
Promotora de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 17/01/2023**